



**PORTARIA Nº 489/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidora pública municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, através do Ofício GP nº 337/2021, no sentido de que fosse prorrogada a cessão de servidora pública municipal para exercício de função comissionada junto àquela Corte.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, até 31 de dezembro de 2022, a cessão da servidora pública municipal **ALICE MARIA DE MOURA SANTOS**, CPF nº 006.330.643-35, matrícula: 12409-1, já anteriormente concedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 03 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de Picos